

Vol XV, Núm 2, jul-dez, 2022, pág. 64-76.

OS AVANÇOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO DO SURDO NA CIDADE DE PORTO VELHO

Sheila Maria Roque Soares

RESUMO

Na presente pesquisa, procurou-se fazer um levantamento bibliográfico do surgimento das políticas públicas de inclusão dos surdos no Brasil, fez-se uma pesquisa *in loco* nas escolas públicas que oferecem atendimento de inclusão ao surdo e em todos os órgãos públicos da cidade de Porto Velho em busca da presença de um intérprete de Libras para o atendimento desse público. Tendo como base o Decreto 5.626/05 que regulamenta a lei 10.436/02 fala sobre a inclusão do surdo e a necessidade da organização do sistema de forma a contemplar a educação bilíngue no ensino regular, bem como o atendimento com intérpretes em órgãos públicos, considera-se importante esse estudo para analisar o avanço na concretização deste decreto para atender a demanda na cidade de Porto Velho. A comunidade surda da capital de Rondônia tem tido um crescimento significativo e a necessidade de se fazer cumprir a Lei tornou-se urgente, principalmente nesse momento de pandemia onde o surdo precisa de atendimentos médicos dentre outros serviços em órgãos públicos. A inclusão dos portadores de necessidades especiais começou a ganhar força a partir da Declaração de Salamanca (1994) e esse desafio tem sido constante para se valer seus direitos.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Inclusão de Surdos. Porto Velho.

ABSTRACT

In this research, we tried to make a bibliographic survey of the emergence of public policies for the inclusion of the deaf in Brazil, an *in loco* research was carried out in public schools that offer inclusion services to the deaf and in all public bodies in the city of Porto Old looking for the presence of a Libras interpreter to serve this public. Based on Decree 5626/05, which regulates law 10,436/02, it talks about the inclusion of the deaf and the need to organize the system in order to include bilingual education in regular education, as well as service with interpreters in public bodies, it considers This study is important to analyze the progress in implementing this decree to meet the demand in the city of Porto Velho. The deaf community in the capital of Rondônia has seen significant growth and the need to enforce the Law has become urgent, especially at this time of pandemic where the deaf need medical care, among other services in public bodies. The inclusion of people with special needs began to gain strength after the Salamanca Declaration (1994) and this challenge has been constant to assert their rights.

Keywords: Public Policy. Inclusion of the Deaf. Porto Velho.

I - Introdução

Para dar início a esse trabalho é preciso entender bem duas coisas: o real significado do termo “inclusão” e do que se tratam as políticas públicas e o seu efeito na sociedade.

Para haver a inclusão do surdo na sociedade é preciso ter uma boa compreensão desse termo. De acordo com o dicionário Aurélio inclusão é 1. Conter ou trazer em si; compreender, abranger. 2. Fazer tomar parte; inserir, introduzir. 3. Fazer constar na lista, de série, etc; relacionar. *Tdi*. 4. Incluir (2 e 3). p. 5. Estar incluindo ou compreendido; fazer parte; inserir-se”. (FERREIRA, 2010)

O processo de inclusão do surdo na sociedade brasileira uma conquista significativa com a criação Lei 10.436 de 24 de dezembro de 2002 onde a Libras (Língua Brasileira de Sinais) tornou-se a 2º língua oficial no Brasil:

Art. 1º É reconhecida como instrumento legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais-Libras e outros recursos de expressão a ela associada. Parágrafo-único: Entende-se como Língua Brasileira de Sinais-Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, formam um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, originários de comunidades de pessoas surdas do Brasil.(BRASIL, 2002, p.23)

Porém, incluir o surdo vai além da aceitação e a compreensão da sua língua, é preciso conhecer toda a sua cultura. Depois da Lei 9394/96 – LDB, os alunos com necessidades especiais foram inseridos nas escolas regulares de ensino, sem dar ao docente a devida capacitação. Assim como é estudado a Cultura Indígena e Cultura Negra, a sociedade precisa também estudar a Cultura Surda, pois esta ainda considera a surdez como uma doença e que se os surdos pudessem ser curados poderiam ser mais felizes.

A partir da instituição da Libras como idioma oficial dos surdos, outras leis tramitaram para garantir os surdos o seus direitos, como a Lei 4.909/2020 que trata da Inserção da Educação Bilíngue de Surdos na LDB e foi aprovada recentemente no

Congresso Nacional. E como que se chega a criar essas Leis? É onde entra as questões da política públicas.

É por meio de movimentos de associações, grupos de pais, comunidades que se chega ao poder público através de audiências, conferências e assembleias para se levar as autoridades as soluções de um problema. Tais grupos se mobilizam e apresentam às autoridades seus anseios e necessidades, por sua vez, os políticos transformam esses pedidos em Leis/Decretos visando atender as necessidades de um grupo para o bem comum na sociedade.

Nessa pesquisa serão apresentados os avanços das políticas públicas no processo de inclusão do surdo na sociedade de Porto Velho no campo da educação e demais órgãos públicos que trabalham com atendimentos presenciais.

2. Estudos da Língua de Surdos

Durante vários séculos os surdos eram colocados a margem da sociedade por serem considerados incapazes de aprender a ler e se comunicar. Os estudos da Língua de Sinais iniciou na França com o abade Charles-Michel por volta do século XVIII que fundou uma escola para alfabetizar os surdos criando um método de alfabeto com gestos manuais letra por letra. Tal método foi adotado por diversos países, inclusive o Brasil.

De acordo com Moisés Gazele (2011), um conde francês surdo, Ernest Huet, trouxe para o Brasil em 1856 a Língua de Sinais francesa, mas somente em 1966 com o médico americano Orin Cornett começou a utilizar os sinais com a leitura labial. Com os avanços nos estudos dos sinais, percebe-se que durante décadas os surdos conviveram com a abordagem pedagógica entre o oralismo, a comunicação total e o bilinguismo. Segundo Carvalho (2011, p.3):

Em 1911 foi estabelecido o oralismo puro, contudo, de forma marginalizada, outras filosofias perduraram. Este panorama começou se alterar nas décadas de 1970 e 1980, com os estudos sobre Comunicação Total e a visita da pesquisadora Ivete Vasconcelos. As décadas seguintes marcaram a ascensão do Bilinguismo com as pesquisas da professora Lucinda Ferreira Brito (1993), que em 1994 propôs a abreviação “LIBRAS” para a língua de sinais no Brasil.

A Língua de Sinais é desenvolvida de forma visual, os surdos se comunicam com as mãos, expressões faciais, cabeça e corpo. A soma desse conjunto (mãos, corpo, expressões faciais) dá a Libras não só a forma da língua, como também toda sua estrutura gramatical e léxica. Segundo Garcez (2001, p. 24)

Reconhecer e entender a organização sintática, o léxico, identificar o gênero e o tipo de texto, bem como perceber os implícitos, as ironias, as relações estabelecidas intra, inter e extratexto, é o que "torna a leitura produtiva". No caso do surdo, alguns dos procedimentos são imprescindíveis, e o professor deve sempre estar atento para conduzir o seu aprendiz a cumprir etapas, que envolvem aspectos macroestruturais: gênero, tipologia, pragmática e semântica (textuais e discursivos) e microestruturais: gramaticais/lexicais, morfossintáticos e semânticos (lexicais e sentenciais)

A riqueza estrutural da língua dos surdos (Libras) é a que a torna tão complexa quanto qualquer outro idioma. O professor que trabalhar com surdo, deve estar atento a todo conjunto de etapas para levar o aluno a desenvolver a macro e microestruturas da língua de sinais e portuguesa. Os anseios da comunidade surda foram recebidos no Congresso Nacional e em 24 de abril de 2002 foi criada a Lei Federal 10.436/2002 que institui o reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação. Em seu parágrafo único diz que:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.(BRASIL, 2002, p.23)

No capítulo II dessa mesma lei fala da inclusão da Libras como disciplina escolar, com isso os surdos ganharam espaços nas escolas regulares, porém outros problemas surgiram como o despreparo dos docentes em se comunicarem com seus alunos especiais em sala de aula e a falta de recursos didáticos visuais, dentre outros. Mesmo com o decreto 5.626/2005 que regulamentou a Lei Federal, as barreiras para o processo de inclusão do surdo parecem permanecer estáticas.

Tramita no Congresso Nacional o projeto Lei 4.909/2020 de iniciativa do Senador Flávio Arns para alteração da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. A mesma já foi aprovada no Senado em maio de 2021 e agora passa para ser analisada na Câmara dos Deputados Federais.

3 Avanços da Inclusão em Porto Velho -Rondônia

Os maiores avanços da inclusão dos surdos na sociedade de Porto Velho são visto na área da educação. O atendimento da Educação Especial começou nas Instituições não governamentais como a Pestalozzi e a Casa Família Rosetta.

Antes de falar da criação da Escola Bilíngue Porto Velho na capital façamos uma linha de tempo cujo percurso inicial deu-se em 1974 onde surgiram as primeiras iniciativas para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais. Foi na escola Homero Kang Tourinho que ficava anexa ao Colégio Carmela Dutra, após a criação da Lei 5.692/71 que posteriormente foi revogada pela Lei 9.394/96 juntamente com o Decreto 1.044/69 que se iniciou o processo de inclusão nas escolas regulares estaduais do município de Porto Velho. Para dar atendimento especializado ao público e orientações pedagógicas, a Secretaria de Educação Especial criou a Coordenadoria do ensino Especial por volta de 1975 e firmado um convênio entre o Governo do Território de Rondônia e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul junto ao Centro de Educação.

Em 1979, a Coordenadoria de Ensino Especial (CEE) passa a funcionar como Divisão de Ensino Especial (DEE) oferecendo apoio a Pestalozzi. Na década de 1980, foi criada as salas especiais para os alunos que apresentavam déficit auditivo e no ano seguinte foi fundada o Centro de Ensino Especial “Professor Abnael Machado de Lima” mais conhecido como CENE, cujo objetivo era ser um local para realização de estudos, pesquisas, trocas de experiências técnicas e pedagógicas, qualificação de professores, triagem e encaminhamentos para as salas especiais.

Já em 1996 com a aprovação da Instrução Normativa nº 006/1996/GAB/DE/SEDUC, foram fixadas as normas para a avaliação e diagnóstico de alunos com indícios de necessidades educativas especiais do ensino regular. Com essa Instrução veio à necessidade de se fazer uma reformulação do trabalho desenvolvido no atendimento aos alunos surdos e com outras deficiências nas escolas regulares estaduais.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 21 de Abril iniciou o atendimento de inclusão dos surdos em 1997. Mas somente em 2008 o estado de Rondônia cria a Resolução 552/2009/CEE/RO que fixam diretrizes e normas complementares para atendimentos aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia. A escola 21 de abril torna-se referência no ensino regular para surdos, porém oferta apenas o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. Hoje estão matriculados 15 surdos e a escola dispõe de 06 professores intérpretes e oferece aos surdos uma sala de recursos/apoio onde eles desenvolvem os estudos de Libras. Ivete Dias Ribeiro, diretora pedagógica da escola 21 de Abril, disse que o maior problema que a escola enfrenta é o processo de alfabetização: “Recebemos muitos surdos que chegam aqui sem estarem alfabetizados e conhecerem pouco a Libras”.

Outra escola que também recebe a inclusão do surdo no Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Médio é a escola estadual Barão dos Solimões. A diretora pedagógica, Simone Piltz de Souza é intérprete de Libras e esteve em sala de aula durante 15 anos trabalhando com surdos. A escola iniciou o atendimento antes da escola 21 de abril, em 1995 nos três turnos. Estão matriculados nesse ano letivo de 2021, 09 alunos, sendo 03 no Ensino Fundamental e 06 no Ensino Médio. Dispõe de 04 professores intérpretes e os surdos recebem atendimento na sala de recursos em horário especial.

A escola estadual Castelo Branco oferece inclusão dos surdos no Ensino Médio na modalidade EJA. Atualmente estão matriculados 12 alunos e possuem 03 professores intérpretes. A diretora Queite Fernandes de Moura é intérprete e entende bem as dificuldades que seus alunos enfrentam. Uma delas é ter apenas 01 intérprete por turma. Quando o professor intérprete precisa se ausentar, os alunos surdos ficam desassistidos nas aulas.

Se as políticas públicas são um conjunto de ações para se chegar ao poder público, a comunidade surda mobilizou-se de forma efetiva, levando a SEDUC (Secretaria Estadual de Educação) de Rondônia vários pedidos para garantir os direitos à educação especializada no atendimento aos alunos que estava matriculados na rede regular de ensino estadual. Na década de 1980, foram realizadas diversas Assembleias onde os surdos/pais pediam a criação de uma Associação de Surdos. Contudo, somente em 19 de julho de 2010 que a Associação nasceu em Porto Velho. No artigo 58 da Lei 9394/96 prevê o atendimento especializado para atender os alunos com necessidades especiais. Segundo Feltrin (2007, p.17):

Muitos professores, novos, menos novos, mais ou menos experientes, lutam contra a falta do próprio preparo e formação. Outros vivem fazendo-se artistas, descobridores, franco-atiradores, paraquedistas, buscando enfrentar situações inesperadas, sozinhos, sem encontrarem eco ou apoio nos colegas ou na estrutura, tanto da escola como no sistema, quando existe.

A capacitação para os professores pedagogos ou da área de Letras tem saído do próprio bolso, visto que as Secretarias de Educação (municipal, estadual e federal) não oferecem cursos com carga horária superior a 120 horas que seria o mínimo para se adquirir uma base de conhecimento em Libras. Todo conhecimento, estudo, conferências, oficinas e congressos são adquiridos com recursos dos próprios docentes.

Em 2011 ao ser anunciado pelo MEC o fechamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES –RJ iniciou-se uma mobilização nacional para que isso não acontecesse. Os surdos e intérpretes de Porto Velho não ficaram de fora e exigiram do poder público ações para a melhoria na educação dos surdos. Nesse mesmo ano diversos eventos aconteceram na capital, organizados pelo CENE e a Associação ASPVH para atender os surdos na Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental.

De acordo com Reis (2012) em “Falantes de Libras: Que cultura é essa?” entende que foi em um Evento do Seminário Nacional em Defesa das Escolas Bilíngues para surdos no Plano Nacional de Educação em todo Brasil, e em Porto Velho, foi organizado pelas Associações ASPVH e APPIS/RO, na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com a presença de Deputados Estaduais.

Para dar atendimento às crianças surdas em idade da Educação Infantil ao 5º ano, a SEMED – Secretaria Municipal de Educação - de Porto Velho inaugurou a Escola Bilíngue Porto Velho no governo do prefeito Mauro Nazif e secretário de educação Marcos Rocha (hoje atual governador do estado de Rondônia) em 2013. A luta para essa conquista foi iniciada pela Ariana Boaventura (diretora da escola na época) e Indira Stédile, da Associação dos Surdos de Porto Velho.

Em discurso da inauguração da escola o secretário de educação municipal Marcos Rocha disse que “há muito discurso sobre a integração das pessoas com necessidades especiais na sociedade, mas ações concretas do poder público são raras. Nesse sentido, a Escola Bilíngue de Porto Velho marca uma nova etapa no sistema educacional, não somente do município de Porto Velho, mas de nosso estado”. E de fato as ações do poder público para a continuidade desse trabalho da Secretaria de Educação na Escola Bilíngue Porto Velho ficou estacionadas na inauguração.

A escola possui 56 alunos matriculados na Educação Infantil e 97 no Ensino Fundamental, porém não há nenhum professor intérprete na sala de aula. Esta possui 08 professores que estão buscando o aprendizado em Libras, falta uma estrutura física mais adequada aos alunos. Os surdos da Escola Bilíngue Porto Velho recebem atendimento educacional especializado na sala do AEE onde desenvolvem o aprendizado de Libras. A coordenadora pedagógica, Aldelina Vasques Borba Rebello, é intérprete e atua também na rede estadual com a Mediação Tecnológica traduzindo as aulas.

No artigo “A inclusão dos surdos em Porto Velho: Quando incluir ainda é utopia” Reis (2013, p. 3) afirma que

Todos (os professores) disseram que gostariam de participar de uma formação para aprender a LIBRAS, conhecer as técnicas de ensino e currículo para os surdos, conhecer a cultura surda. Os que participaram do curso oferecido pela Secretaria estadual de Educação- SEDUC, disseram que a carga horária é muito pequena, que a Coordenação Pedagógica da Escola deveria oferecer também Oficinas e Sessões de Estudos, dentro da própria escola.

Os cursos de capacitação oferecidos pelas Secretarias de Educação tanto municipal quanto estadual são de carga horária mínima (no máximo de 20 horas), o que não garante um aprendizado em Libras suficiente para estabelecer uma comunicação

com os surdos. Em Porto Velho, a escola ACELIBRAS situada no centro da cidade oferece o curso do nível básico ao avançado, com aulas presenciais e remotas, se o professor sentir interesse em realizar esse curso, deverá custeá-lo por conta própria.

O que os políticos tem feito atualmente para atender os surdos nos órgãos públicos?

Na campanha para as reeleições de 2020 o prefeito Hildon Chaves esteve presente em uma reunião na comunidade surda de Porto Velho no bairro Aeroclube e declarou que: “Não podemos garantir um intérprete em cada unidade de saúde, mas podemos estudar a possibilidade de incrementar dentro do serviço Call Center, que foi criado para atender na pandemia do COVID, um atendimento por vídeo chamado para garantir a comunicação”. O serviço eletrônico Call Center foi disponibilizado pela Secretaria de Saúde – SESAU, mas apenas com atendimento telefônico. No site rondonia.ro.gov.br encontramos a seguinte informação:

O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), implantou no mês de abril (2020) o serviço de Call Center para atender a população com casos suspeitos da Covid-19, desde então, o número de ligações vem aumentando. A Sesau disponibilizou sete médicos para atender as ligações, com uma jornada de trabalho de seis horas. E informa, ainda, que atualmente governo e prefeitura, inclusive a de Porto Velho, possuem o serviço de Call Center, onde a população pode ligar e tirar todas as dúvidas referentes à Covid-19. Call Center Estadual – 0800-642-5398. Call Center do Município de Porto Velho – 0800 647 5225.

A promessa do prefeito Hildon Chaves ficou apenas na campanha. Em pesquisa *in loco* em todos os Postos de Saúde, UPAs, Hospitais de Campanha da COVID, Clínicas e Hospitais particulares não vimos a presença de um intérprete de Libras para atender ao surdo quando precisasse de atendimento médico.

Outros órgãos públicos foram pesquisados como Tribunal de Contas do Estado-TCE, Tribunal de Justiça-TJ, Tribunal Regional do Trabalho-TRT, Receita Federal- RF, Centro Administrativo –CAPs, Câmara Municipal, Delegacias e Assembleia Legislativa de Rondônia e em nenhum deles há atendimento com intérprete quando um surdo fosse procurar algum serviço. Apenas em alguns setores do CAPs foi oferecido pelo governo

um curso de capacitação em Libras de curta duração aos servidores, mas não os capacitavam a compreender a linguagem de forma mais complexas.

No site News Rondônia encontramos uma notícia sobre a presença de um intérprete numa audiência com um surdo. Entramos em contato com a intérprete Núbia Lopes citada na reportagem e a mesma nos relatou que no Tribunal de Justiça há um cadastro para intérpretes a qual pode ser solicitado o serviço em casos de audiências, onde o serviço só foi regulamentado em 01/12/2019. Nas delegacias, os funcionários dizem enfrentar muita dificuldade em atender um surdo quando eles aparecem para fazer algum boletim de ocorrência. Em muitos casos o delegado de plantão acaba enquadrando um surdo em um crime por interpretar que o mesmo é culpado baseando suas afirmações apenas nas circunstâncias apresentadas pelos fatos.

Na Assembleia Legislativa de Rondônia apenas o Deputado Federal Leo Moraes tem desenvolvido projetos para a inclusão do surdo. Em seu projeto Lei 1.077/2018 instituiu-se o “Dia do Surdo” – 26 de setembro – como finalidade de reconhecer a necessidade de criar políticas e mecanismos de proteção aos direitos da comunidade surda brasileira. Em 2017, quando ainda era Deputado Estadual, realizou uma Audiência Pública para debater a inclusão de pessoas com deficiências no dia 25 de outubro. Nesse mesmo ano, o deputado criou o Projeto de Resolução 103/2017 que institui a obrigatoriedade da tradução simultânea em Libras nas sessões plenárias oficiais da Assembleia Legislativa, reuniões das Comissões Permanentes e Audiências Públicas, bem como a contratação de profissionais intérpretes. Tal Resolução deveria ser estendida aos demais órgãos públicos da capital. Seu mais recente projeto é a Lei 5.140/20 que a isenção do IPI na compra de carros novos para surdos.

As Leis Federais 10.098/00 e 10.436/02 diz que todo surdo deve ter acesso a comunicação por meio da Libras e que esse direito deve ser garantido pelo Poder Público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos. No atual governo do estado, o governador Marco Rocha passou a gravar programas de televisão anunciando as ações do governo utilizando sempre um intérprete de Libras. Assim como, nas propagandas do governo federal e eventos públicos com a presença do presidente da República, a presença constante de um intérprete veio a partir do governo do Lula e se intensificou no governo do Bolsonaro.

Considerações Finais

Toda a trajetória de construção de políticas públicas para a inclusão dos surdos na sociedade começou apenas no início do século XXI. A ideia de se ter escolas inclusivas para portadores de necessidades especiais se fortaleceu na década de 1990 fortalecido por movimentos no mundo inteiro o que influenciou as políticas educacionais brasileiras impondo ao Estado a responsabilidade de se tornar real a matrículas dos alunos surdos.

A partir da educação, os surdos começam a estabelecer a sua cultura através dos estudos da Libras. Profissionais da educação passam a buscar qualificações, porém com o tempo, percebe-se que apenas ser intérprete na sala de aula não é o suficiente. Começa então a necessidade de organizar um ensino bilíngue o que reforça ainda mais o decreto 5.626/05 assim como a formação continuada de professores e a produção e a distribuição de recursos educacionais para garantir condições do envolvimento dos surdos na participação das aulas.

A lei 9394/96 reconhece o direito a educação para todos baseado nos princípios de igualdade de condições de acesso, permanência e aprendizagem, o que infelizmente ainda está um pouco distante, visto que na pesquisa *in loco* nas escolas onde há alunos surdos matriculados na cidade de Porto Velho o problema começa pelo acesso – onde todas as escolas estaduais com inclusão de surdos ficam na região central da cidade – e na aprendizagem da única Escola Bilíngue, onde os professores ainda não tem o domínio da Libras e o município não oferece capacitação aos mesmos. No artigo 22 dessa mesma lei propõe que as escolas onde há surdos matriculados tenham uma classe de educação bilíngue e com professores bilíngue da Educação Infantil até o Fundamental incluindo materiais didáticos e paradidáticos. O que há na realidade das escolas são salas com atendimento em AEE ou salas de recursos multifuncionais e profissionais que fazem, dentro do possível, milagres para que os alunos atinjam o mínimo de aprendizagem.

Com a aprovação do projeto Lei 4.909/2020 de iniciativa do Senador Flávio Arns em maio de 2021 mais um passo de avanço no setor da educação inclusiva para os surdos será dado. E no estado de Rondônia a criação da escola Bilíngue no município fomenta os anseios de estender o atendimento aos surdos até a conclusão do Ensino

Fundamental. A Associação de Surdos de Porto Velho, junto com o seu setor jurídico tem levado aos órgãos públicos propostas de pagamentos a intérpretes para dar atendimento aos surdos da capital. É um processo burocrático, mas que tem apresentado avanços.

Buscou-se com essa pesquisa analisar toda a história do processo de inclusão dos surdos na sociedade e percebemos que as conquistas são recentes. As Leis Federais para garantir o atendimento público dos surdos iniciaram apenas no século XXI, ou seja, a partir de 2002 quando a Libras torna-se oficialmente a segunda língua reconhecida no Brasil.

Na área da Educação com o processo de inclusão veio uma série de problemas como a falta de professores especializados, capacitação inadequada e a falta de recursos visuais e estruturais nas escolas. Na capital de Rondônia existe apenas uma Escola Bilíngue onde são oferecidos os serviços de educação do Ensino Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental, o que poderia se expandir até o 9º ano, mas a escola enfrenta problemas de infraestrutura e a falta de profissionais especializados. Quando a prefeitura inaugurou a escola, não se atentou para o cumprimento da Lei 5.626/05 no seu Artigo 5º em que o profissional Pedagogo tenha Libras e Língua Portuguesa instituindo essas línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue ou a contratação de profissionais em Letras Português com especialização em Libras ou mesmo Letras Libras conforme é sugerido pela lei. A mesma situação acontece com as outras três escolas estaduais que oferecem atendimento a alunos surdos inclusos na rede de ensino regular.

Nos demais órgãos públicos de Porto Velho houve avanço mínimo para o atendimento aos surdos, como é o caso da Assembleia Legislativa de Rondônia e o Tribunal de Justiça. Apenas 01(um) Deputado Federal do Estado de Rondônia (Leo Moraes) manifesta interesse em defender a causa da comunidade surda convocando a sociedade a realizar na Assembleia Legislativa encontros, plenárias e sessões, porém em seu Projeto de Resolução 103/2017 o referido Deputado deveria ter se estendido a todos os órgãos públicos estaduais e municipais. Principalmente nesse momento de pandemia onde nenhum hospital, UPA e posto de saúde existe um intérprete.

O poder público do Estado de Rondônia deve oferecer também a seus servidores uma formação inicial e continuada nos estudos da Libras, para garantir o atendimento a

comunidade surda que vem crescendo na capital de Rondônia. As Leis Federais tiveram avanços significativos, mas o acesso à comunicação ainda precisa melhorar para que o processo de inclusão ao surdo seja real.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 9.394**. De 20 de Dezembro de 1996. disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

CARVALHO, Rodrigo Janoni. **Língua de Sinais Brasileira e Breve Histórico da Educação Surda**. 7. ed. Petrópolis: Arara Azul. Disponível em <http://editora-arara-azul.com.br/novoeaa/revista/?p=466>. Acessado em 10/05/2021.

FELTRIN, Antonio E. **Inclusão social na escola**: quando a pedagogia se encontra com a diferença. 3 ed. – São Paulo: Paulinas, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Dicionário**: o dicionário da língua portuguesa. 8.ed., Curitiba: Positivo, 2010.

GARCEZ..L. H. do C. 2001. **Técnica de redação** - o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo, Martins Fontes

REIS, Ducilene Saraiva. **A inclusão dos surdos em Porto Velho**: Quando incluir é uma utopia. **I Seminário de Educação Especial: as mudanças no século XXI, Inclusão, Educação e Multiculturalismo - Ji-Paraná/RO - Universidade Federal de Rondônia/UNIR**. 2012 Disponível em: <https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=24&idart=312>.

_____. **Falantes de Libras: Que cultura é essa? VI Simpósio: Linguagens e Identidade da/na Amazônia Sul-Occidente**, 2013. Disponível em:

<https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=13&idart=313>

Recebido: 20/10/2021. Aceito: 22/12/2021.

Autora:

Sheila Maria Roque Soares

Professora formada em Letras Português, Pós-Graduada em Estudos Linguísticos e Literários, Pós-Graduada em Libras para intérpretes e professores, Mestre em Ciência da Educação pela UPEL (Maracay-Venezuela), Mestranda em Letras pela Faculdade Católica de Rondônia.

E-mail: sheila.mota@hotmail.com